



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **756/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.028727/2016-79** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **LUZENILDES DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE - 235383, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 22 de Outubro de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de Fevereiro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA  
Pró-Reitora